



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº.: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0007/2017, firmado com a empresa FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.755.059/0001-02; Objeto do Contrato: execução dos serviços de digitalização de documentos administrativos produzidos pelos diversos setores da Câmara Municipal de Barreiras, além de atendimento mensal dos arquivos de prestação de contas de exportação ao E-TCM, conforme resoluções TCM nº. 1340-16, 1341-16 e 1342-16; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual dos serviços constantes da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato inicial, contados a partir do dia 01/01/2018 até o dia 31/12/2018; Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2017; Autorização: Gilson Rodrigues de Souza – Presidente do Legislativo.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0008/2017, firmado com a empresa FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº. 14.755.059/0001-02; Objeto do Contrato: execução dos serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e capacitação, no envio das informações ao sistema SIGA, para cumprir determinação do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual dos serviços constantes da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato inicial, contados a partir do dia 01/01/2018 até o dia 31/12/2018; Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2017; Autorização: Gilson Rodrigues de Souza – Presidente do Legislativo.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0010/2017, firmado com a empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 09.543.618/0001-72; Objeto do Contrato: execução dos serviços na locação de sistema de informática, compreendendo os softwares de contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, contratos e controle de frota, necessários para as atividades administrativas da Câmara Municipal; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual dos serviços constantes da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato inicial, contados a partir do dia 01/01/2018 até o dia 31/12/2018; Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2017; Autorização: Gilson Rodrigues de Souza – Presidente do Legislativo.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0025-A/2017, firmado com a empresa GLOBAL SYSTEM RASTREAMENTO 24H LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº. 11.879.606/0001-65; Objeto do Contrato: execução dos serviços especializados de monitoramento e rastreamento de veículos via satélite, com disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota da Câmara Municipal; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual dos serviços constantes da CLÁUSULA SEXTA do contrato inicial, contados a partir do dia 01/01/2018 até o dia 31/12/2018; Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2017; Autorização: Gilson Rodrigues de Souza – Presidente do Legislativo.